



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 4 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de janeiro de 2025.

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 815, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, Edição 42, Seção 2, página 15, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução nº 055/CONSUPER/2016 e, considerando o disposto no artigo 141, III, da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 223348.000121/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º **APLICAR** ao ex-servidor **ALEX SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE 2020***, a **PENA DE SUSPENSÃO** pelo período de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 116, incisos I, II, III e X, e do artigo 117, incisos I e II, da Lei nº 8.112/1990, com o devido registro em seu assentamento funcional, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/01/2025 15:26)
LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ
CORREGEDOR - SUBSTITUTO
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 2786294

Processo Associado: 23348.000121/2024-10

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2025** e o código de verificação: **819145b8d0**